Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR Endereço da Contratada: Alameda Amazônia, nº 55 – Térreo, Bairro Batista Campos, no município de Belém-PA, CEP: 66.045-590, Telefone (91) 3212-4036, E-mail: rncomercial02@gmail.com

Protocolo: 848267

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº da Ata de Registro de Preços: 030/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e JTH COMERCIO

LTDA (CNPJ nº 30.680.100/0001-77)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 02/09/2022 Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen- tação	Qtde Esti- mada	Preço Unitá- rio
24	Papel toalha interfolhado, gofrado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras celulósicas, medidas: 23x23 cm. Fardo c/ 1.250 unidades.	Quality Paper	Fardo	1.500	17,00

Foro: Belém-PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR Endereço da Contratada: Rua 1, Snº, Quadra2 Lote 145ª, Bairro Balneário das Garças, no Município de Rio das Ostras – RJ, Telefone (22) 2760-2470 / 8500-2046, E-mail: jonathan@jthcomercio.com.br, financeiro@jthcomercio.com.br, contato@jthcomercio.com.br

Protocolo: 848259 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº da Ata de Registro de Preços: 028/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e INVICTA CLEAN

HOSPITALAR EIRELI (CNPJ nº 18.504.036/0001-78)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 02/09/2022 Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen- tação	Qtde Esti- mada	Preço Unitário
04	Desinfetante para uso geral, com germicida e bac- tericida, fragrância pinho. Frasco c/500 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega	KALIP- TO	Frasco 500 ML	200	3,90
05	Desodorizador de ar em aerossol. Lata c/360 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega	ULTRA FRESH	Frasco	100	8,60

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR Endereço da Contratada: Travessa Castelo Branco, nº 2361, casa B, Bairro do Guamá, no Município de Belém – PA, CEP: 66.063-420, Telefones (91) 3229-2746 / 91 9 8180-6204, E-mail licitacaoinvictahosp@hotmail.com,

Protocolo: 848249 EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 003/2022-MP/2ª PJTuc (IC 004583-027/2017)

A 2ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27, § 1º e 2º, da Resolução no 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar os interessados: DECOL – DECORAÇÕES/ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; SUSIPE – SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões e documentos ao Conselho Superior do Ministério Público até a sessão do julgamento, para fins de impugnação do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 004583-027/2017.

Protocolo: 848255

Tucuruí-PA, 30 de AGOSTO de 2022.

Luiz Alberto Almeida Presotto

20 Promotor de Justiça Titular de Tucuruí

PORTARIA N.º 028/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

NF nº 000553-112/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício, no desempenho de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a APURAR possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. MAR-LENE DAMASCENO NASCIMENTO, pessoa idosa, com 80 (oitenta) anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Encaminhe-se a presente demanda ao Setor Psicossocial desta Promotoria de Justiça, para estudo do caso; 3. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social; 4. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 5. Após instrução pelo Setor Psicossocial, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 29 de agosto de 2022.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho, em exercício

PORTARIA Nº 4911/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Excelentíssimo Dr. Roberto Antônio Pereira de Souza, Promotor de Justiça que exerce suas atividades no 2º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Belém/PA, para atuar nos autos de nº 0814813-61.2021.8.14.0401, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e, nos termos do art. 28, do Código de Processo Penal Brasileiro, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor dos indiciados, pela prática do crime de furto qualificado, previsto art. 155, §1º e §4º, incisos I e IV, do CPB, em razão da fundamentação jurídica apresentada, ou, caso entenda cabível, formular a competente proposta de Acordo de Não Persecução Penal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 02 de setembro de 2022. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4910/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 007655-031/2021,

RESOLVE:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 02 de setembro de 2022. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 848403

Protocolo: 848287

Protocolo: 848456